aprovados para receber ajuda social. Sra. Maria do Planalto – Não, são oito famílias, quatro que são totalmente deficientes. Sr. José Floriano - Eu acho que isso também deve ter sido resolvido. (tumultuo) Sra. Maria do Planalto – Não, não está, não estamos conseguindo o laudo, Secretário.(tumultuo) Sr. José Floriano - Eu acho que já está resolvido , mas isso eu posso te dar a resposta amanhã. Amanhã cedo eu já verifico essa situação. Mais alguém? (tumultuo) Sr. Benedito - Secretário, tem um encaminhamento também para questão do Edital, a condusão do Edital do projeto da parceria do processo de autogestão, Minha Casa Minha Vida Municipal, que é um processo que está ainda em andamento, mas nós não sabemos quando esse processo se conclui. Sr. José Floriano - Eu não sei, eu não tenho a data. Sr. Benedito - A conclusão desse processo e o lançamento da nova etapa. Sr. José Floriano - Acho que é agora em setembro o prazo. Sr. Benedito - Até final de setembro está dentro do prazo. E o novo Edital para condusão dele? Porque eles abriram uma consulta. (tumultuo) Sr. José Floriano - É, abriu a consulta. Assim que fechar a consulta vamos fazer um chamamento para colocar os terrenos que estão sendo selecionados nesse chamamento. Sr. Benedito - Talvez ainda nesse mês de outubro? Sr. José Floriano - Outubro. Sr. Benedito - E a outra questão, Secretário, o senhor se comprometeu a dar um encaminhamento em relação ao prédio da São João, 588. Sr. José Floriano - Eu estou com assuntos pendentes, fora a questão do Conselho, eu estou devendo o 588, eu estou devendo o retorno para fila dos idosos, não me esqueci. Estou trabalhando em cima, isso a gente fora do Conselho resolve. Sr. Bendito - Em relação à questão das famílias da zona sul o encaminhamento é alteração da Portaria (refere-se à Portaria nº131/2015 SEHAB, 09 de julho de 2015) e vai entrar o grupo de trabalho. Sr. José Floriano - Se for coisa pontual eu converso com vocês já. Vamos encerrar o Conselho. Alguma outra questão? Sra. Ana Maria - A Maria Isabel acho que tinha um encaminhamento. Sra. Maria Isabel - O Dito já colocou, mas é uma solicitação das Entidades em relação ao Edital das Entidades, prazo e tudo mais. Sr. José Floriano - Um mês o prazo para colocarmos as áreas novas no chamamento. Sra. Maria Isabel - Não, mas o resultado anterior. Sr. José Floriano - A informação que eu tenho é final de setembro. Sr. Benedito - Final de setembro a conclusão e em outubro o lançamento da nova etapa. Sr. José Floriano - Obrigado, um abraço para os senhores, obrigado pela participação. (encerra-se a reunião)

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-12

– Processo 2015-0.262.757 - 0 - À vista das informações constantes do presente, em especial, as manifestações de fls. 11, que acolho, AUTORIZO que se proceda à liberação de verba para despesas com 05 (cinco) diárias, de acordo com o Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 - Artigo 2º - Inciso VI, Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 6º § 2º 8º e 15º Decreto nº 48.744/07 e Portaria SF nº 151/2012. Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R$ 1.611,90, onerando a Dotação 14.10.16.122.3 024.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome de ALEXANDRA AGUIAR PEDRO, devidamente inscrita no CPF (MF) nº 289.909.488/27.

– Processo 2015-0.281.347 – 1 - À vista das informações constantes do presente, em especial, as manifestações de fls. 13 e 19, que acolho, AUTORIZO nos termos do inciso II, artigo 15 da Lei Federal 8.866/93 e do artigo 9º da Lei 13.278/02, combinados com os arts. 27 e 31 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e suas alterações posteriores, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa HELIMARTE TAXI AEREO LTDA, C.N.P.J. 03.330.048.0001-56, o valor estimado de R$ 15.720,00, onerando a dotação 14.10.16.122. 3024.2.100.3.3.90.39.00.00. Prazo (01) dia.

– Processo 2015-0.262.758 - 9 - À vista das informações constantes do presente, em especial, as manifestações de fls. 03, que acolho, AUTORIZO que se proceda à liberação de verba para despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, previstas no Decreto nº 23.639/87, na Lei nº 10.513/88 – Artigo 2º - Inciso I, II e III, no Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º e na Portaria 151/2012, relativa ao mês de NOVEMBRO de 2015. Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação e Pagamento no valor de R$ 500,00, onerando a dotação 14.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.3 9.00.00 em nome de ANA MARIA GOMES DE LACERDA FUZIOKA, RF. 756.809.6/1 e CPF. 607.661.238-04.

– Processo 2015-0.262.760 - 0 - À vista das informações constantes do presente, em especial, as manifestações de fls. 03, que acolho, AUTORIZO que se proceda à liberação de verba para despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, previstas no Decreto nº 23.639/87, na Lei nº 10.513/88 – Artigo 2º - Inciso I, II e III e no Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º e nas Portarias 151/2012, relativa ao mês de NOVEMBRO de 2015. Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação e Pagamento no valor de R$ 300,00, onerando a dotação 14.10.16.122.3024.2.100.3.3 .90.39.00.00 em nome de MARCELO BARBOSA BIZERRA, RF. 734.698.1.00 e CPF. 165.940.178-02.

– Processo 2015-0.200.850 - 1 - Em cumprimento ao que dispõe o Art. 13 do Decreto. nº 55.839/2015 e Art. 56 do Decreto. 44.279/2003, e com base no informado em fls. 85, fica a empresa M.M.V.B. DECORAÇÕES E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME, CNPJ: 00.030.166/0001-50, ISENTA das penalidades e / ou multas previstas na legislação vigente.

– Processo 2015-0.213.079 - 0 - Em cumprimento ao que dispõe o Art. 13 do Decreto. nº 55.839/2015 e Art. 56 do Decreto. 44.279/2003, e com base no informado em fls. 159, fica a empresa ARISTIDES PADILHA NETO-22216617881, CNPJ: 14.830.565/0001-00, ISENTA das penalidades e / ou multas previstas na legislação vigente.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 144/2015-GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO HSPM

A Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004,

RESOLVE:

1- Fica revogada, a partir desta data, em todos os seus termos a Portaria nº 84/2015 – Gabinete da Superintendência do HSPM, publicada no DOC nº 135 página 16, de 24/07/2015;

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA ESTRUTURA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

Processo nº 2015.0.119.848-0

I – À vista do contido no presente, aplico à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – C.N.P.J. 60.665.981/0005-41, a penalidade de multa no montante de R$ 70,00 (setenta reais), em virtude da inexecução parcial previsto no subitem 1.2.4 do item 1.2 da Cláusula VII - DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato 166/2015, Edital de Pregão nº 60/2015, Nota de Empenho nº 1265/2015 do Processo Administrativo 2015.0.119.848-0, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015. **II** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada vista aos autos. **III** – Publique-se. **IV** - Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil financeira para as providências pertinentes.

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Processo nº 2015.0.069.367-3

I – À vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015, à empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - C.N.P.J. 06.629.745/0001-09, detentora da Ata de Registro de Preço nº 484/14 – SMS.G, em razão da inexecução total injustificada na entrega do produto, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 1352/2015, a penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 67.514 com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93. **II** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso. **III** – Publique-se. **IV** - Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil financeira para as providências pertinentes.

LABORATÓRIOS B BRAUN S/A.

Processo nº 2015.0.075.055-3

I – À vista do contido no presente, aplico à empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. – C.N.P.J. 31.673.254/0001-02, a penalidade de multa no montante de R$ 22.180,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais), em virtude das inexecuções parciais previstas no subitem 1.2.3 do item 1.2 da Cláusula VII - DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato 81/2015, Edital de Pregão nº 158/2014, Nota de Empenho nº 808/2015 do Processo Administrativo 2015.0.075.055-3, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015. **II** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada vista aos autos. **III** – Publique-se. **IV** - Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil financeira para as providências pertinentes.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

Processo nº 2015.0.202.181-8

I – À vista do contido no presente, aplico à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – C.N.P.J. 60.665.981/0009-75, a penalidade de multa no montante de R$ 97,86 (noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), em virtude do atraso previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da Cláusula Sexta - PENALIDADES, do Termo de Contrato 245/2015, Edital de Pregão nº 103/2015, Nota de Empenho nº 1761/2015 do Processo Administrativo 2015.0.202.181-8, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015. **II** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada vista aos autos. **III** – Publique-se. **IV** - Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil financeira para as providências pertinentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2013-0.280.672-2 - PMSP – JOSE LUIZ PIRATININGA - RF(s): 310.671.3-01 e 310.671.3-02 – CTC(s) nº(s) 2664 e 2665/ IPREM/2015 emitida(s) em 20/10/2015;

2015-0.012,563-2 - PMSP – PAULO ROBERTO MENEZES – RF(s): 520.682.1-01, 520.682.1-02 e 520.682.1-03 – CTC(s) nº(s) 2600, 2601 e 2602/IPREM/2015 emitida(s) em 15/10/2015;

2015-0.036.000-3 - PMSP – LENISE APARECIDA MANTOVANI GARCIA TOLEDO – RF(s): 583.133.4-01 – CTC(s) nº(s) 2599/ IPREM/2015 emitida(s) em 14/10/2015;

2015-0.064.562-8 - PMSP – PAULO EVANDRO DE OLIVEIRA – RF(s): 617.486.8-01, 617.486.8-02, 617.486.8-03 e 617.486.8-04 – CTC(s) nº(s) 2649, 2650, 2651 e 2652/IPREM/2015 emitida(s) em 20/10/2015;

2015-0.223.540-0 - PMSP – LILIAN PRESTES – RF(s): 661.875.8-01 – CTC(s) nº(s) 2630/IPREM/2015 emitida(s) em 15/10/2015;

2015-0.227.129-6 - PMSP – ANA CLARA AZEVEDO DE SOUZA – RF(s): 771.056.9-01 – CTC(s) nº(s) 2507/IPREM/2015 emitida(s) em 06/10/2015;

2015-0.209.998-1 - PMSP – CARLOS ALBERTO MACHADO – RF(s): 575.098.9-01 e 575.098.9-02 – CTC(s) nº(s) 2627 e 2628/IPREM/2015 emitida(s) em 15/10/2015.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2015-0.197.775-6 - Jose Carlos Marques - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. **I**, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2014-0.091.576-3 - Walter Santana Magalhães - À vista das informações, e relatório da Seção de Assistência Social, **INDEFIRO** o pedido, por não atender ao inc. **III** e § 1º, do art. 2º da Lei 15.080/09.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2015-0.256.920-1- Marisa Porto Adri.Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e Titulo de Nomeação nº569, publicado no DOC 06/08/2014 IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o **IPREM** , recebido da Seguradora Mapfre Seguros, indenização do sinistro por morte, referente ao saldo devedor do mutuário nos termos da clausula contratual, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2015-0.288.146-9-Neida Soriani Quintaes De Barros, 2015-0.281.141-0- Sonia Larrubia Valverde.,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/IPREM/2008, nº 020/ IPREM/2015 e Titulo de Nomeação nº 569/2014, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o **IPREM** , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-198

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2015-0.222.172-8 COMERCIAL CONSTRUCOES & SERVICOS BLANCHARD LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

2015-0.237.526-1 PRISCILA CASTELO BRANCO ORSI

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

2015-0.280.361-1 ARLETE FREIRE

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.

2015-0.283.273-5 CIA UNIÃO DOS REFINADORES DE ACUCAR E CAFE

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.285.841-6 ALMAP BBDO PUBLICIDADE E COMUNICACOES LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.285.847-0 CMA-CONSULTORIA METODOS ASSESSORIA MERCANTIL S/A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO GABINETE

PROCESSO Nº 2015 – 0.201.000-0 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. – ASSUNTO: Aquisição de Lâmpadas, Pilhas e Pino Liso – COMPRASNET. Cotação Eletrônica nº 09/2015. – I - Diante do contido nos presentes autos, em especial da manifestação da Supervisão de Finanças (**fls.** 05/06), da Supervisão de Administração (**fls.** 25 e 27/29) e da Assessoria Jurídica desta Secretaria (**fls.** 33/34), no uso da competência que me foi delegada nos termos da Portaria nº 104/2015/SMDU-G e com fundamento no artigo 24, **II** da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 54.102/13, Decreto nº 54.873/14 e das demais normas complementares, HOMOLOGO a aquisição: do Item 01 – Item 01 (Soquete – 50 unidades) – a empresa JOSE EDNELSON DA SILVA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.532.197/0001-41, pelo valor de R$ 97,00 (noventa e sete reais), conforme especificações constantes à **fl.** 02; do Item 02 (Lâmpada Fluorescente – 50 unidades) – a empresa LAYANE E JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob p nº 10.754.436/0001-20, pelo valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), conforme especificações constantes à **fl.** 02; do Item 03 (pilha – Modelo AAA – 22 unidades) – a empresa JOSE EDNELSON DA SILVA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.532.197/0001-41, pelo valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme especificações constantes à **fl.** 02; do Item 05 (Pilha – Modelo AA – 18 unidades) – a empresa JOSE EDNELSON DA SILVA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.532.197/0001-41, pelo valor de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), conforme especificações constantes à **fl.** 02. – **II** - Em consequencia, AUTORIZO a contratação das referidas empresas, pelos respectivos valores e AUTORIZO a emissão das notas de empenho, também nos respectivos valores, que onerarão a dotação orçamentária nº 37.10.15.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00 , consoante Nota de Reserva de verba nº 58.376. – **III** - NOMEIO os servidores Francisco de Assis Santana – RF nº 546.149-9 e Paula Burgarelli Corrente – RF nº 821.988-5, para ocuparem a função de fiscal titular e fiscal.

PROCESSO Nº 2015-0.008.969-5 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU e FRIPELL ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – ASSUNTO: Recurso – Notificação – PEUC - FRIPELL ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, SQL nº 028.005,0001-8. – **I** - Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações da Assessoria Jurídica desta Secretaria (**fls.** 106/108) e do Departamento de Controle da Função Social da Propriedade (**fls.** 103/105), e com fundamento no art. 10, § 4º, do Decreto nº 55.638/2014, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa FRIPELL ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, em face da decisão do Diretor do Departamento de Controle da Função Social da Propriedade, manifestada pelo Despacho nº 463/2015/SMDU-DCFSP, em razão do fato de a determinação contida na notificação – protocolamento de pedido de expedição de alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo – já ter sido cumprida quando de sua expedição.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-198

SMDU/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO:

PROCESSOS DA UNIDADE SMDU/DCFSP-G

2015-0.196.759-9 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

INDEFERIDO

DESPACHO N 1106/2015/SMDU-DCFSP

IMPUGNANTE: SAO PEDRO EMPREENDIME NTOS LTDA.

I- CUIDA-SE DE IMPUGNACAO A NOTIFICACAO PARA O PARCELA MENTO OU EDIFICACAO COMPULSORIOS(PEUC) DE IMOVEL CONSIDERADO SUB UTILIZADO, NOS TERMOS DO ART. 93 DA L. 16.050/14 (PLANO DIRETOR E STRATEGICO).

II- TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA PRIMEIRA OBRIGAC AO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL (ARTIGO 96, 1 DO PDE), NAO HA QUE SE FALAR, POR ORA, NA MAJORACAO DE IPTU CONFORME MANDA ART. 98 E SEGUINTES DO PDE.

III- POREM, RESTA O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS OBR IGACOES DECORRENTES DA NOTIFICACAO A PARTIR DA EXPEDICAO DO ALVAR A DE EXECUCAO DE EDIFICACAO PARA O IMOVEL EM QUESTAO (ART. 96, 2 E 5 DO PDE).

IV- DIANTE DISTO, INDEFIRO A IMPUGNACAO APRESENTADA , MANTENDO A NOTIFICACAO EFETUADA PARA O ADEQUADO APROVEITAMENTO DO IMOVEL NO PRAZO LEGAL.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

Fernando de Mello Franco, Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares CONVOCA os Senhores Conselheiros para a 1ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 10 de novembro de 2015, terça-feira, às 09h30min, na Rua São Bento, 405, Edifício Martinelli, 10º andar, sala 102 – Auditório.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Informes;

2. Solicitações ao Conselho Gestor.

Obs: Na impossibilidade de comparecimento, o Conselheiro designará o respectivo suplente, cuja indicação recairá sobre o Secretário-Adjunto ou o Chefe de Gabinete da Pasta, consoante disposto no parágrafo 1º, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 51.437/2010.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1994/2015-SMS.G

A Chefe de Gabinete da SMS, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal da Saúde para trabalhar na eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo conforme dispõe a publicação em 04 de novembro de 2015 do Decreto nº 56.570, sendo:

I. 97 (noventa e sete) da Coordenadoria Regional de Saúde Norte;

II. 97 (noventa e sete) da Coordenadoria Regional de Saúde Sul;

III. 97 (noventa e sete) da Coordenadoria Regional de Saúde Leste;

IV. 97 (noventa e sete) da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste;

V. 97 (noventa e sete) da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste;

VI. 15 (quinze) da Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA);

VII. 30 (trinta) do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As unidades deverão convocar seus respectivos servidores e enviar a esta Secretaria a relação dos nomes e registros funcionais até o dia 06 de novembro, para posterior publicação de Portaria nominal;

Art. 3º Conforme art. 2º do referido decreto, os servidores convocados serão divididos em turmas e submetidos a treinamento no período de 05 a 13 de novembro em horários e locais previamente definidos e comunicados. Para tanto, deverão ser dispensados do serviço por meio período;

Art. 3º Aos servidores que efetivamente trabalharem na eleição, serão concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação pelo dia trabalhado, os quais, serão usufruídos até o dia 31 de dezembro de 2016;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas do processo,abaixo relacionado:

ADIANTAMENTO (Incisos V, VI do art.2º da Lei10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	PERIODO	VALOR(R$)
2015-0.194.365-7	JOSI MARA AGUIAR PREVIDES	041.600.918-22	05 a 08/08/15	1.547,46

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

RETIRRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 30/10/2015, PÁG. 35, 2ª COLUNA, ITEM 5º

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos,abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO (Incisos V, VI do art.2º da Lei10.513/88)

Leia-se como segue e não como constou:

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	PERIODO	VALOR(R$)
2011-0.306.904-3	ANTONIO CÉLIO C. MORENO	920.063.028-68	30/11 a 05/12/11	47.572,00

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 2015-0.281.068-5:

À vista do constante no presente administrativo, RETIRATIFICO o Despacho proferido às fls. 30, publicado no D.O.C. em 04/11/2015, página 24, para fazer constar o que segue:

Onde se lê: "...Ata de Registro de Preço nº. 255/2016-SMS.G..."

Leia-se: "...Ata de Registro de Preço nº. 255/2015-SMS.G..." e não como constou. Permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2015-0.174.049-7

DESPACHO DA COORDENADORA

I. À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelas Portarias nºs. 1021/2013-SMS.G e 2752/2014-SMS-G, **AUTORIZO** o cancelamento da Nota de Empenho nº 67.691/2015 no valor de R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), emitida em favor da empresa VALE CARAMURU COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 05.424.758/0001-70.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS

PA 2015-0.251.777-5 - À vista dos elementos constantes no presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** , referente ao mês de **NOVEMBRO/2015**, para fazer face às

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 5 de novembro de 2015 às 02:32:04.